

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATAR JÚNIOR**, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52, Inscrição Estadual nº 261.431.046 /00-66, com sede na Rua Vereador Décio de Paula N.º 101, Bairro Planalto, Formiga/MG, CEP: 35.574-825, Telefone: (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br, brasil@tecno2000.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 025/2023-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade O **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 025/2023-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 151704/2022 (Gedoc 151704/2022)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE I - MOBILIÁRIO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
01	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 900 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	240	R\$ 1.280,00	R\$ 307.200,00
02	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	180	R\$ 1.250,00	R\$ 225.000,00
03	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	72	R\$ 900,00	R\$ 64.800,00
04	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira	72	R\$ 890,00	R\$ 64.080,00

	Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN			
05	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 880,00	R\$ 89.760,00
06	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 950,00	R\$ 96.900,00
07	Armário suspenso 01 (uma) porta de abrir, fixação na parede Dimensões externas: 600 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 750,00	R\$ 450.000,00
08	Armário suspenso 01 (uma) porta, fixação na parede Dimensões externas: 900 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 860,00	R\$ 516.000,00
09	Gaveteiro volante 4 (quatro) gavetas, sendo 1 (uma) com porta objetos em aço, e com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas Dimensões: 350 x 500 x 650 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	480	R\$ 770,00	R\$ 369.600,00
10	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.020,00	R\$ 61.200,00
11	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.100,00	R\$ 171.600,00

12	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.190,00	R\$ 185.640,00
13	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1500 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 1.210,00	R\$ 246.840,00
14	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.250,00	R\$ 195.000,00
15	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
16	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	84	R\$ 1.300,00	R\$ 109.200,00
17	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1600 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	108	R\$ 1.450,00	R\$ 156.600,00
18	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 600 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 650,00	R\$ 132.600,00
19	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	120	R\$ 670,00	R\$ 80.400,00
20	Mesa auxiliar reta, com base metálica	156	R\$	R\$

	Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN		680,00	106.080,00
21	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 700,00	R\$ 63.000,00
22	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 750,00	R\$ 117.000,00
23	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1400x600x740mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	66	R\$ 780,00	R\$ 51.480,00
24	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 800,00	R\$ 124.800,00
25	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1000 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 900,00	R\$ 37.800,00
26	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1200 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.000,00	R\$ 42.000,00
27	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2000 x 1000 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.350,00	R\$ 56.700,00
28	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2400 x 1100 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 1.500	R\$ 27.000,00
29	Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 600 x 740 mm (Largura x Altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00

	Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN			
30	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 660,00	R\$ 23.760,00
31	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00
32	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
33	Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 700 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
34	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 700 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
35	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
36	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
37	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
38	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 900 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 980,00	R\$ 58.800,00
39	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm	36	R\$	R\$

	Dimensões: 900 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN		670,00	24.120,00
40	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
41	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.050,00	R\$ 63.000,00
42	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1000 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
43	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1000 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 980,00	R\$ 35.280,00
44	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
45	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
46	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
47	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1600 mm (LxA)	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
48	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 1000 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
49	Balcão de atendimento para instalação em	18	R\$	R\$

	painel divisor cego Dimensões: 900 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN		140,00	2.520,00
50	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 800 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
51	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 700 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
52	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 600 x 350mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 4.952.760,00

LOTE III – POLTRONA DE AUDITÓRIO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
61	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoia-braço, prancheta retrátil e escamoteável anti-pânico e sistema de fechamento do assento e encosto sincronizado, fixa no piso. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	600	R\$ 1.800,00	R\$ 1.080.000,00
62	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoia-braço, prancheta escamoteável anti-pânico e assento e encosto fixos, fixa no piso (para P.O. - pessoa obesa). Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.120.000,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 6.072.760,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Grupo I:

2º Classificada – LIDIANE SENA DE MORAES, CNPJ Nº 04.716.651/0001-33;

Grupo III:

2º Classificada – LIDIANE SENA DE MORAES, CNPJ Nº 04.716.651/0001-33;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

2.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando o previsto no **artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021**, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:

I - estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.

6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
1	240	120	480
2	180	90	360
3	72	36	144
4	72	36	144
5	102	51	204
6	102	51	204
7	600	300	1200
8	600	300	1200
9	480	240	960
10	60	30	120
11	156	78	312
12	156	78	312
13	204	102	408
14	156	78	312
15	90	45	180
16	84	42	168
17	108	54	216

18	204	102	408
19	120	60	240
20	156	78	312
21	90	45	180
22	156	78	312
23	66	33	132
24	156	78	312
25	42	21	84
26	42	21	84
27	42	21	84
28	18	9	36
29	60	30	120
30	36	18	72
31	60	30	120
32	60	30	120
33	36	18	72
34	36	18	72
35	36	18	72
36	36	18	72
37	36	18	72
38	60	30	120
39	36	18	72
40	36	18	72
41	60	30	120
42	36	18	72
43	36	18	72
44	36	18	72
45	36	18	72
46	36	18	72
47	36	18	72
48	18	9	36
49	18	9	36
50	18	9	36
51	18	9	36
52	18	9	36
61	600	300	1200
62	10	5	20

6.4. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, **nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Por Tratar-se de Sistema de Registro de Preços, informamos que a dotação orçamentária será disponibilizada somente quando da formalização do contrato, conforme o §9º do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 bem como, §2º do art 9º da Resolução 017/2021-CPJ/MPPA de 02 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 31 de outubro de 2023

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.10.31 12:16:29 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

JORDANO CASTRO
NASCIMENTO:27471071672

Assinado de forma digital por JORDANO
CASTRO NASCIMENTO:27471071672
Dados: 2023.10.27 15:49:56 -03'00'

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

ANGELO NAZARENO
COSTA
BARBOSA:574188828
7

Assinado de forma digital por
ANGELO NAZARENO COSTA
BARBOSA:5741888287
Dados: 2023.10.27 14:36:00
-03'00'

MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2023.10.31 12:16:53
-03'00'

09.2023.00002475-6, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.
 PORTARIA nº 004/2023-MP/3ªPJ/ATM
 Autor: Ministério Público do Estado do Pará
 Assunto: Garantir que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdos-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, materiais didáticos e professores bilíngues com formação especialização adequadas, em nível superior, no Município de Altamira.
 Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

Protocolo: 1004168

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 036/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação.

Data da Assinatura: 31/10/2023

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

Valor Global Estimado: R\$6.072.760,00

Preços Registrados:

LOTE I - MOBILIÁRIO

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
01	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 900 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	240	R\$ 1.280,00	R\$ 307.200,00
02	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	180	R\$ 1.250,00	R\$ 225.000,00
03	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	72	R\$ 900,00	R\$ 64.800,00
04	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	72	R\$ 890,00	R\$ 64.080,00
05	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 880,00	R\$ 89.760,00
06	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 950,00	R\$ 96.900,00
07	Armário suspenso 01 (uma) porta de abrir, fixação na parede Dimensões externas: 600 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 750,00	R\$ 450.000,00
08	Armário suspenso 01 (uma) porta, fixação na parede Dimensões externas: 900 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 860,00	R\$ 516.000,00

09	Gaveteiro volante 4 (quatro) gavetas, sendo 1 (uma) com porta objetos em aço, e com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas Dimensões: 350 x 500 x 650 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	480	R\$ 770,00	R\$ 369.600,00
10	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.020,00	R\$ 61.200,00
11	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.100,00	R\$ 171.600,00
12	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.190,00	R\$ 185.640,00
13	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1500 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 1.210,00	R\$ 246.840,00
14	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.250,00	R\$ 195.000,00
15	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
16	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	84	R\$ 1.300,00	R\$ 109.200,00
17	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1600 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	108	R\$ 1.450,00	R\$ 156.600,00
18	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 600 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 650,00	R\$ 132.600,00
19	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	120	R\$ 670,00	R\$ 80.400,00

20	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 680,00	R\$ 106.080,00
21	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 700,00	R\$ 63.000,00
22	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 750,00	R\$ 117.000,00
23	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1400x600x740mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	66	R\$ 780,00	R\$ 51.480,00
24	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 800,00	R\$ 124.800,00
25	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1000 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 900,00	R\$ 37.800,00
26	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1200 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.000,00	R\$ 42.000,00
27	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2000 x 1000 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.350,00	R\$ 56.700,00
28	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2400 x 1100 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 1.500	R\$ 27.000,00
29	Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 600 x 740 mm (Largura x Altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00
30	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 660,00	R\$ 23.760,00
31	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00

32	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
33	Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 700 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
34	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 700 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
35	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
36	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
37	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
38	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 900 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 980,00	R\$ 58.800,00
39	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 670,00	R\$ 24.120,00
40	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
41	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.050,00	R\$ 63.000,00
42	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1000 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
43	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1000 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 980,00	R\$ 35.280,00
44	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00

45	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
46	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
47	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1600 mm (LxA)	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
48	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 1000 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
49	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 900 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
50	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 800 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
51	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 700 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
52	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 600 x 350mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 4.952.760,00

LOTE III - POLTRONA DE AUDITÓRIO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
61	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta retrátil e escamoteável anti-pânico e sistema de fechamento do assento e encosto sincronizado, fixa no piso. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	600	R\$ 1.800,00	R\$ 1.080.000,00
62	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta escamoteável anti-pânico e assento e encosto fixos, fixa no piso (para P.O. - pessoa obesa). Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.120.000,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula N.º 101, Bairro Planalto, Formiga/MG, CEP: 35.574-825, Telefone: (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br, brasilia@tecno2000.com.br

Protocolo: 1004167

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 125/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 125/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2023.00002499-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. PORTARIA de Instauração n.º 125/2023

Data da Instauração: 26/10/2023

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social de M. P. D. S. S. e B. D. S. S., pessoas idosas, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1004182

EDITAL 70/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 101, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 057/2006 c/c os artigos 64, 67 e 69 do Regimento Interno do Conselho Superior, FAZ SABER aos Procuradores de Justiça de que o pedido de permuta requerido pelos membros JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA e ARMANDO BRASIL TEIXEIRA encontra-se na Secretaria do Conselho Superior, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

CARGO	REQUERENTES
7º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
12º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Belém-PA, 31 de outubro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 1004119

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 029/2023-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Ourém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar n.º 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA n.º 029/2023-MP/PJO, SAJ n.º 09.2023.00002521-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Morette, n.º 155, Centro, Ourém, PA - CEP. 68640-000, Fone: (91) 3467-1220.

PORTARIA n.º 029/2023-MP/PJO

AUTOR: Ministério Público do Estado do Pará - PJ de Ourém

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado com fulcro na Resolução n. 174/2017 do CNMP e Resolução n. 007/2019-CPJ-MP/PA, com o objetivo de remeter ao Eg. Conselho Superior do Ministério Público a decisão de prorrogação do Inquérito Civil SIMP n.º 000026-140/2019 para análise e deliberação.

Luciana Vasconcelos Mazza - Promotora de Justiça titular de Ourém-PA

Protocolo: 1004122

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 128/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 128/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2023.00002526-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 128/2023

Data da Instauração: 26/10/2023

Objeto: Apurar e fomentar a realização de exame de ESOFAGOGASTRO-DUODENOSCOPIA (EDA), conforme prescrição médica, em favor da Sra. C. M. M. P., pessoa idosa com 77 anos de idade, usuária do SUS (CNS n.º 700 5089 5503 0851), munícipe de Belém.

Protocolo: 1004233

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 129/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 129/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2023.00002526-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.